



Edital de Convocação 03/2022

O Presidente da Federação dos Trabalhadores Municipais de Santa Catarina - FETRAM-SC/CUT, no uso das atribuições do Art. 28 do estatuto social, combinado com as determinações dos Artigos 13, 14, 15, 16, 17, 22, 24, 25, 36, 39, 40, 50 e dos Incisos VI e VII do Art. 23 do estatuto social da entidade, e ainda, da deliberação do Conselho Diretor na reunião realizada nos dias 11 e 12 de maio do corrente ano, convoca o 10º Congresso da FETRAM-SC/CUT que realizar-se-á nos dias 12, 13 e 14 de novembro de 2022, com início às 18:00H do dia 12 e término às 17:00H do dia 14, tendo como local a Escola Sindical Sul da CUT, sito à Avenida Luiz Boiteux, 4810, bairro Ponta das Canas, na cidade de Florianópolis – SC, nas seguintes condições:

1. Serão delegados(as) com direito à voz e voto no 10º Congresso da FETRAM-SC/CUT os(as) trabalhadores(as) municipais associados(as) aos sindicatos filiados à CUT/SC e à FETRAM-SC/CUT, eleitos(as) em Assembleia Geral do respectivo sindicato, na proporção de 3 (três) delegados(as) por sindicato até 200 associados, mais 1 delegado(a) a cada grupo de 200 associados(as), e, mais 1(um/a) delegado(a) quando a fração final for superior a 100 associados(as).

1.1 Será considerado como número de associados(as) de cada sindicato o constante no cadastro da CUT, atualizado até a data de publicação deste edital;

1.2 O número total de delegados/as de cada sindicato filiado é o constante no anexo I deste Edital.

1.3. Cada sindicato poderá eleger, no máximo, 30% de suplentes em relação ao número de delegados(as).

1.4 A Assembleia Geral do respectivo sindicato para a eleição dos(as) delegados(as) deverá ser realizada até o dia 15 de outubro de 2022.

2. As oposições sindicais (de sindicatos da categoria não filiados à FETRAM-SC/CUT) reconhecidas e acompanhadas pela CUT Estadual, poderão eleger delegados(as) com direito à voz e voto no 10º Congresso da FETRAM-SC/CUT, na proporção de 1(um/a) delegado(a) para cada 200 (duzentos) votos obtidos na última eleição.

3. A Diretoria Executiva da FETRAM-SC/CUT analisará caso a caso e aceitará a inscrição de observadores(as), sem direito a voz e voto, dentro das possibilidades de hospedagem, infraestrutura e conveniência do 10º Congresso.

4. Só poderão participar como delegados(as) ao 10º Congresso da FETRAM-SC/CUT os associados(as) de sindicatos filiados à CUT com as mensalidades estatutárias até o mês de agosto de 2022 quitadas até o dia 15 de outubro de 2022.

5. O 10º Congresso da FETRAM-SC terá como objetivos:

I - Fazer análise de conjuntura;

II - Aprovar tese de atuação, projeto político e plano de lutas;

III - Definir as linhas gerais da campanha salarial unificada 2022/2023;

IV - Eleger e empossar a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal da FETRAM-CUT-SC para a gestão no período de 04/12/2022 a 03/12/2025;

V – Empossar os representantes sindicais das diretorias dos sindicatos no Conselho Diretor da FETRAM-SC/CUT para o mandato 2022/2025.

5.1 As correntes políticas internas poderão inscrever tese sobre os temas dos itens I e II, desde que subscritas por, no mínimo, 15 delegados(as) eleitos(as) para o respectivo congresso, com texto máximo de 4 páginas para o item I e 4 páginas para o item II, no seguinte formato: margens (2cm superior, direita e inferior e 3cm

esquerda); letra (tamanho 12, times new roman, espaço 1,5 entre linhas), enviadas ao email fetram-sc@fetram-sc.org.br até o dia 31 de outubro de 2020; cada delegado eleito ao 10º Congresso da FETRAMSC/CUT poderá assinar uma tese; havendo a assinatura em mais de uma tese, o nome do respectivo delegado será excluído de todas as teses, salvo se houver manifestação por uma delas.

5.2 O papel das teses e a forma de utilização no Congresso serão definidas no regimento interno.

9. Na mesma assembleia geral de eleição dos delegados(as) ao 10º Congresso da FETRAM-SC/CUT que trata o item 1 deste edital, os sindicatos filiados elegerão os representantes sindicais da sua diretoria para comporem o Conselho Diretor da Federação dos Trabalhadores Municipais de Santa Catarina - FETRAM-SC/CUT, para a gestão 2022/2025, na forma do Art. 22 do estatuto social, proporcionalmente ao número de sindicalizados(as), sendo: 01 (um) representante por sindicato, mais 1 representante para cada grupo de 1.500 sindicalizados, e, mais 1 representante para fração final acima de 750 associados(as).

9.1 O número de representantes por sindicato é o estabelecido no anexo I deste edital.

9.1 O dirigente eleito(a) como representante sindical do sindicato para o Conselho Diretor da FETRAM-SC/CUT, também poderá ser eleito como delegado(a) ao 10º Congresso, dentro do número de delegados(as) do sindicato definido no Anexo I.

10. A programação do 10º Congresso é a constante no Anexo II.

11. O sindicato registrará em ata, na forma do anexo III, os(as) representantes sindicais eleitos(as) para o Conselho Diretor da FETRAM-SC/CUT e os(as) delegados(as) eleitos ao 10º Congresso da FETRAM-SC/CUT.

12. As presenças dos(as) associados(as) na Assembleia Geral que trata este edital serão registradas em lista própria, na forma do anexo IV.

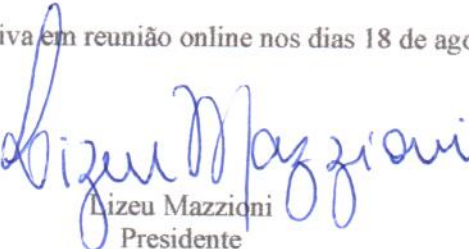
13. Na eleição dos(as) delegados(as) ao 10º Congresso e representantes sindicais para o Conselho Diretor, deverá ser observado a paridade de gênero e a participação de jovens (até 35 anos), da diversidade racial e LGBTQIA+.

14. Os(as) delegados(as) deverão ser inscritos pelo respectivo sindicato pelo email fetram-sc@fetram-sc.org.br até o dia 15 de outubro de 2022, mediante o preenchimento da ficha de inscrição constante no Anexo V deste edital, acompanhada da cópia escaneada das atas que tratam os anexos III e IV, da lista de presenças da respectiva assembleia que trata o anexo IV e cópia do recibo de pagamento da taxa de rateio das despesas de transporte, alimentação e hospedagem no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para cada delegado(a) inscrito(a).

15. As despesas de transporte, hospedagem e alimentação dos(as) delegados(as) e demais despesas do 10º Congresso da FETRAM-SC/CUT serão pagas pela FETRAM-SC/CUT, com recursos da taxa de rateio de cada delegado(a) inscrito(a), e, no que faltar, com recursos próprios da federação.

16. Fica constituída pelos(as) dirigentes Sueli Silvia Adriano, Juçara Rosa Silva e Everton Sotero a Coordenação do 10º Congresso, com a tarefa de receber a inscrição de delegados e observadores e dar os encaminhamentos necessários para a realização do 10º Congresso da FETRAM-SC/CUT, nos termos deste edital do estatuto social da entidade.

Aprovado pela Diretoria Executiva em reunião online nos dias 18 de agosto e 02 de setembro de 2022.


Lizeu Mazzioni
Presidente

Anexo I do Edital FETRAM-SC/CUT 03/2022

Nome dos Sindicatos filiados à CUT - FETRAM-SC - CONFETAM	Número de Associados no cadastro da CUT em 09.09.2022	Cálculo de delegados a eleger ao 10º Congresso da FETRAM	Número de delegados a eleger ao 10º Congresso da FETRAM	Cálculo de representantes sindicais a eleger ao Conselho Diretor da FETRAM	Número de representantes sindicais a eleger ao Conselho Diretor da FETRAM
SINDI – SJCR - Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de São José do Cedro e Região	442	3 + 2	5	1	1
SISME - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais do Extremo-Oeste de Santa Catarina	1.100	3 + 5	8	1	1
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Campo Erê	130	3 +1	4	1	1
SITESPM-CHR - Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Chapecó e Região	5.300	3 + 26	29	1 + 4	5
Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos de Seara	67	3	3	1	1
SINTSER-FBR - Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Fraiburgo e Região	551	3 + 3	6	1	1
Sindicato dos Servidores Municipais de Bom Retiro	96	3	3	1	1
SINPAW - Sindicato dos Funcionários Públicos do Município de Alfredo Wagner	124	3 + 1	4	1	1
SITSPMA - Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Aranguá	400	3 + 2	5	1	1
SINSERF - Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Forquilha	265	3 +1	4	1	1
SISERP-CRR - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma e Região	2.180	3 + 11	14	1+1	2
SINTERMUT – Sindicato dos Trabalhadores na Área da Educação da rede Municipal de Tubarão e Capivari de Baixo	470	3 + 2	5	1	1
SINTRAMPA – Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Palhoça	1.900	3 + 9	12	1+ 1	2
SINTRAM-SJ - Sindicato dos trabalhadores no Serviço Público Municipal de São José	1.363	3 + 7	10	1+1	2
SINTRASEM - Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Florianópolis	6.010	3 + 30	33	1+ 4	5
SINDFOZ - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Região da Foz do Rio Itajaí	1.500	3+7	10	1+1	2
SINSEJ - Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Joinville, Garuva e Itapoá	4.572	3 + 23	26	1+ 3	4

SINSEP - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jaraguá do Sul e Região	1.360	3 + 7	10	1+1	2
SINDBARRA - Sindicato dos Servidores Municipais de Barra do Sul	173	3 + 1	4	1	1
SISETI – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Timbó e Região	962	3 + 5	8	1+ 1	2
SINTRASEB - Sindicato Único dos Trabalhadores Municipais de Blumenau	5.100	3 + 25	28	1+ 3	4
SINSERPI - Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Indaial	305	3 + 2	5	1	1
SINSPURS – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rio do SUL e Região	1.162	3 + 6	9	1 +1	2
SISPUC - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Canoinhas	230	3 + 1	4	1	1
24 Sindicatos	35.762		249		45

Anexo II do Edital FETRAM-SC/CUT 03/2022
Programação do 10º Congresso da FETRAM-SC/CUT

Dia 12 Sábado	04:00h	Início da hospedagem para quem tiver mais de 300 KM de distância
	14:00h	Início da hospedagem para quem tiver menos de 300 KM de distância
	16:00h	Início do Credenciamento
	18:00h	Janta
	19:00h	Abertura e Mesa de Diálogo – Executiva da FETRAM e Presidentes(as) dos Sindicatos e Convidados
	21:00h	Encerramento da abertura
	21:00	Reunião das Forças Políticas Internas
Dia 13 Domingo	8:00h	Café
	9:00h	Fim do Credenciamento
	9:00h	Aprovação do Regimento Interno e eleição da Comissão Eleitoral
	9:30h	Apresentação das Teses e Plenário de debates das Teses
	10:30h	15M de café e intervalo
	12:00h	Almoço
	14:00h	Trabalho de Grupo: debate e emendas ao texto à resolução da tese de atuação, projeto político e plano de lutas
	16:00	15M de café e intervalo
	18:00	Encerramento, janta, confraternização
	18:00h	Abertura do prazo para registro de chapas à eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da FETRAM-SC/CUT para o mandato 03/12/2022 a 04/12/2025
24:00	Encerramento do prazo para registro de chapas à eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da FETRAM-SC/CUT para o mandato 03/12/2022 a 04/12/2025	
Dia 14 Segunda-feira	8:00h	Retirada das malas dos quartos e café da manhã
	9:00	Aprovação e lançamento das linhas gerais da campanha salarial unificada 2022/2023
	9:45	15M de café e intervalo
	10:00	Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da FETRAM-SC/CUT para o mandato 03/12/2022 a 04/12/2025
	12:00	Almoço
	13:30	Plenária final de debate e aprovação da Resolução do 10º Congresso sobre tese de atuação, projeto político e plano de lutas
	14:30	Aprovação de moções
	15:00	Posse da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Diretor da FETRAM-SC/CUT para o mandato 03/12/2022 a 04/12/2025
	15:30h	Café de encerramento do 10º Congresso e retorno dos delegados(as).

Anexo III do Edital FETRAM-SC/CUT 03/2022

ATA DE ELEIÇÃO DOS(AS) DELEGADOS(AS) PARA O 10º CONGRESSO E REPRESENTANTES SINDICAIS PARA O CONSELHO DIRETOR DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE SANTA CATARINA – FETRAM-SC/CUT, PARA O MANDATO 2022/2025

Sindicato:

Email:

Telefone fixo:

Whatsapp:

1. Assembleia Geral do Sindicato realizada às horas do dia de de 2022, no(a) situado na rua, no bairro.....na cidade de

2. Conforme a lista de assinaturas dos presentes em anexo, participaram da Assembleia Geral(.....) associados(as).

3. Foram eleitos(as) os(as) seguintes dirigentes para o cargo de representante sindical da diretoria do Sindicato no Conselho Diretor da Federação dos Trabalhadores Municipais de Santa Catarina - FETRAM-SC/CUT, para a gestão 2022/2025:

Nome	Município	Cargo na Prefeitura	RG	CPF	email	whatsapp

4. Foram eleitos(as) os(as) seguintes delegados(as) para o 10º Congresso da Federação dos Trabalhadores Municipais de Santa Catarina - FETRAM-SC/CUT:

Nome	Município	Cargo na Prefeitura	RG	CPF	email	whatsapp
Suplentes						
Solicitação de observadores						

Local e data:, de de 2022.

Nome e assinatura do Presidente da Assembleia Geral:

Nome e assinatura do Secretário da Assembleia Geral:



Anexo V do Edital FETRAM-SC/CUT 03/2022

FICHA DE INSCRIÇÃO DOS(AS) DELEGADOS AO 10º CONGRESSO DA FETRAM-SC/CUT, que realizar-se-á nos DIAS 12, 13 e 14 DE NOVEMBRO DE 2022 – na Escola Sindical Sul da CUT, sito à Avenida Luiz Boiteux, 4810, bairro Ponta das Canas, na cidade de Florianópolis – SC

Sindicato:

Endereço:

Email:

Telefone fixo:

Whatsapp:

1. Conforme ata, lista de presenças e recibo de pagamento da taxa de rateio, em anexo, solicito a inscrição dos(as) delegados(as) abaixo relacionados(as) ao 10º Congresso da FETRAM-SC/CUT.

Nome	Município	Cargo na Prefeitura	RG	CPF	email	whatsapp

Observação: após o recebimento da inscrição a Coordenação do 10º Congresso da FETRAM-SC/CUT solicitará ao Sindicato em formulário próprio a composição dos quartos à hospedagem.

Nome do Responsável pela inscrição:

Email do responsável:

Whatsapp do responsável:

